

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 40, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, III e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Reverter, ao seu respectivo Quadro e Unidade, fins regularização funcional, a contar de 16 de novembro de 2020, o Maj QAOBM Pedro Centurião Filho, matrícula n. 47.874-024, que se encontrava agregado em razão de ter sido candidato a cargo público eletivo nas eleições de 2020, por ter cessado o motivo de sua agregação, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 41, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QBMP-1.a Gerson Fernandes Moreira, matrícula n. 86.387-021, do QCG/DAL/Almoxarifado/CBMMS (Campo Grande-MS) para o 16ºSGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS), a contar da data da publicação (CI n. 001/GFM/2020, de 3 de novembro de 2020). Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.334, de 09 de dezembro de 2020.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 553, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 76170023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2020, em razão de gozo de férias de Gustavo Mendes Silva.

Campo Grande, MS, 3 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 116, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CIRO DANTAS, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 87067023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL